



LEI Nº 1870/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Tipo Suplementar Novo Elemento, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ao orçamento vigente, ano base 2021 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar Novo Elemento no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2021, no importe de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2021:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 11 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO

Sub-Unidade 01 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO

2.11.01.17.512.0012.1.0032-100 - 4.4.90.52.00 SANEAMENTO BÁSICO URBANO -----

----- R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 12.000,00

Total da Unidade 11 ----- R\$ 12.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 12.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 12.000,00

CAM. MUN. DE PIRANGA 003001 11/JUN/2021 11:17

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro - Piranga/Minas Gerais
Contato: (31) 3746-1251

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

EM 11 / 06 / 2021



Art. 2º. Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade suplementar novo elemento, constante do artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos previstos no §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, mediante anulação parcial das seguintes rubricas:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 11 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO

Sub-Unidade 01 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO

2.11.01.17.512.0012.1.0032-100 - 3.3.90.30.00 SANEAMENTO BÁSICO URBANO - - - -
R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 01----- R\$ 12.000,00

Total da Unidade 1 -----R\$ 12.000,00

Total da Instituição 02 -----R\$ 12.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 12.000,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 10 de junho de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI Nº 1870/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Tipo Suplementar Novo Elemento, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ao orçamento vigente, ano base 2021 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar Novo Elemento no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2021, no importe de **RS 12.000,00 (doze mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2021:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 11 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM.
ABASTECIMENTO
Sub-Unidade 01 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM.
ABASTECIMENTO
2.11.01.17.512.0012.1.0032-100 - 4.4.90.52.00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO ----- RS
12.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 12.000,00
Total da Unidade 11----- R\$ 12.000,00
Total da Instituição 02 ----- R\$ 12.000,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 12.000,00

Art. 2º. Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade suplementar novo elemento, constante do artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos previstos no §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, mediante anulação parcial das seguintes rubricas:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 11 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM.
ABASTECIMENTO
Sub-Unidade 01 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM.
ABASTECIMENTO
2.11.01.17.512.0012.1.0032-100 - 3.3.90.30.00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO ----- RS 12.000,00
Total da Sub-Unidade 01----- R\$ 12.000,00
Total da Unidade 1 -----R\$ 12.000,00
Total da Instituição 02 -----R\$ 12.000,00
Total Geral Anulado ----- R\$ 12.000,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 09 de junho de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:746D163E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 11/06/2021. Edição 3027

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>